



**PORTARIA Nº 03/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012**  
(ISCB)

Dispõe sobre o resultado da análise dos requerimentos de registro de candidatura de chapa para Diretor e Vice-Diretor do Instituto Superior de Ciências Biomédicas (ISCB) da Universidade Estadual do Ceará.

O Presidente da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Nº 1890/2012-Reitoria, de 10 de outubro de 2012, para coordenar os trabalhos das Eleições para Diretor e Vice-Diretor do Instituto Superior de Ciências Biomédicas da UECE,

- considerando a análise da documentação de requerimento de registro de candidatura de chapa do candidato a Diretor do Instituto Superior de Ciências Biomédicas (ISCB);
- considerando a Resolução Nº 902-CONSU, de 01 de outubro de 2012;
- considerando, ainda, a deliberação da Comissão Eleitoral,

**RESOLVE:**

Deferir a única chapa inscrita para Diretor e Vice-Diretor do Instituto Superior de Ciências Biomédicas composta pelos professores JOSÉ HENRIQUE LEAL CARDOSO (Diretor) e NILBERTO ROBSON FALCÃO DO NASCIMENTO (Vice-Diretor).

Sede da Comissão Eleitoral, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos  
Presidente da Comissão Eleitoral